



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

PORTARIA SEAP N.º 112, DE 14 DE JUNHO DE 2024 Alterada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025 (Republicação)

Designa os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição (Biênio 2024-2026), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA SEAP N.º 112, DE 14 DE JUNHO DE 2024 Consolidada](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA SEAP N.º 112, de 14 de junho de 2024

(Redação dada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)

Designa os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição (Biênio 2024-2026), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no expediente PROAD n.º 9875/2022;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CNJ n.º 194/2014](#), alterada pela Resolução CNJ n.º 283/2019, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no Edital SEGEST n.º 2/2024 que tratou do processo de preenchimento de vagas dos membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê de Acompanhamento Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD n.º 5541/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição, biênio 2024-2026:

Estrutura	Membros Titulares	Membros Suplentes
Magistrado(a) indicado(a) pelo Tribunal	Juiz do Trabalho Paulo André Cardoso Botto Jacon	Juiz do Trabalho Ozéas de Castro

Magistrado(a) de primeiro grau escolhido(a) pelo Tribunal a partir de lista de inscritos	Juiz do Trabalho João Carlos Trois Scalco	Juiz do Trabalho Substituto Charles Baschirotto Felisbino
Magistrado(a) de primeiro grau eleito(a) por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos	Juíza do Trabalho Substituta Ana Leticia Moreira Rick	Juíza do Trabalho Maria Aparecida Ferreira Jerônimo
Magistrado(a) de primeiro grau eleito(a) por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscritos	Juiz do Trabalho Substituto Paulo Cezar Herbst	Juiz do Trabalho Substituto Bernardo Moré Frigeri
Servidor(a) indicado(a) pelo Tribunal	Fernando de Medeiros Marcon	Egílio Garcia
Servidor(a) escolhido(a) pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados	Jefferson Neri Corbari	Flávio Kretzer
Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição	Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere	Carolina Liliane de Oliveira Souza
Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição	Rubens Menezes Rau (Redação dada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)	Vago (Redação dada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)
Diretor(a)-Geral	Carlos Eduardo Tiusso (Redação dada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)	Karoline da Cunha Vieira
Secretário(a)-Geral da Presidência	Alcino Ecker Junior	Natália da Costa (Redação dada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)
Secretário(a)-Geral Judiciário(a)	Roberto Carlos de Almeida	Yasmine de Amorim Fernandes
Secretário(a) da Corregedoria Regional	Silvana Schaarschmidt	Jamile Cury Cecato de Carvalho

Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Fabiana Vieira de Linhares	Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga
Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Gustavo Bestetti Ibarra	Marcelo Borrini Moretto
Coordenador(a) de Estatística	Marco Antonio Bazéggio	Ricardo Hideki Nonaka

§ 1º O Colegiado será coordenado por um(a) magistrado(a), não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito(a) por seus próprios integrantes, bem como um(a) magistrado(a) vice-coordenador(a), na primeira reunião a ser realizada.

§ 2º Participação das reuniões do Colegiado, sem direito a voto:

I - Juiz do Trabalho Substituto Elton Antônio de Salles Filho, magistrado representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 12ª Região (AMATRA12);

II - Clóvis Miguel Massignani, servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC); e

III - Oswaldir Mantovani Filho, Diretor da Divisão de Apoio às Atividades Judiciárias, Secretário.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 319 de 9 de junho de 2022 e a Portaria PRESI n.º 121, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente